



Decreto Nº 2484 - de 31 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete da Prefeita

2.01.01.04.122.0002.2.0006-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0009-108 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - R\$	3.000,00

Total da Unidade 01	- - - - R\$	13.000,00
----------------------------	-------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-259 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - R\$	52.880,00
2.05.01.10.301.0012.2.0078-202 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - R\$	12.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	64.880,00
--------------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - R\$	64.880,00
----------------------------	-------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0010.2.0113-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - R\$	5.000,00
2.08.01.15.451.0008.1.0042-208 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - R\$	60.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	65.000,00
--------------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - R\$	65.000,00
----------------------------	-------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	142.880,00
--------------------------------	-------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	142.880,00
------------------------------	-------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	-------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Março de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 31/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.

Assinatura